

matrícula
11.684

ficha
-1-

09 FEV 2010

VALINHOS

L-39E 71 (INC/SNC) SEPURAMAS sp

Notário Público
Rafael Sivo Horta
Criminal Titular

SISTEMA DE RECREIO com a área de 51.790,00m², situado no loteamento denominado "**VALE VERDE**", zona urbana desta cidade e Comarca de Valinhos, com a seguinte descrição: "iniciando-se na intersecção dos fundos dos lotes "F-7-B" e "F-8-B" e caminhando no sentido horário, temos: por 23,86m coincidente com os fundos dos lotes "F-8-B", "F-9-B", "F-1-C", onde deflete à esquerda e passa a coincidir por 30,00m com o lado direito deste último lote onde deflete à direita e passa a coincidir com os fundos por 96,00m e por 15,00m com o lado direito do lote "F-2-C", onde deflete à direita e passa a coincidir com o lado direito da Avenida "A-3" por 66,00m, onde deflete à direita e passa a coincidir com os fundos dos lotes "F-3-C" por 30,00m por 20,00m com cada um dos lotes "F-4-C" e "F-5-C", por 57,00m com o fundo do lote "F-6-C" e por 52,00m com o fundo do lote "F-7-C" onde deflete à esquerda e passa a coincidir com o lado direito do lote "F-8-C" por 97,00m onde deflete e passa a coincidir com o lado esquerdo da Rua "R-20" por 30,50m e com o lado direito da Rua "R-18" por 129,50m onde deflete e passa a coincidir com parte do lado esquerdo do lote "E-5-D" por 35,00m e por 31,00m com os fundos do lote "E-7-D", onde deflete à direita e continua por mais 27,00m onde passa a coincidir com os fundos do lote "E-1-E" por 22,00m por 20,00m com o lote "E-2-E" e por 22,00m com o lote "E-3-E", onde corta transversalmente a viela sanitária "V-18" por 3,00m e deflete à esquerda passando a coincidir com os fundos dos lotes "E-4-E", "E-5-E", "E-6-E" por 22,57m com cada um deles onde deflete à esquerda e passa a coincidir com os fundos do lote "E-7-E" por 30,00m onde deflete à direita e passa a coincidir com os fundos do lote "E-6-F" por 22,37m onde deflete à direita e passa a coincidir com os fundos dos lotes "E-7-E" e "E-8-F" por 20,00m cada um deles depois deflete à esquerda e passa a coincidir com os lotes "E-9-F" por 32,00m cortando transversalmente a viela sanitária "V-19" por 3,00m e por 21,00m coincidindo com os fundos do lote "E-1-G", onde deflete e passa a coincidir com o lado esquerdo do lote "E-2-G" por 14,00m e por 23,00m com os fundos desse mesmo lote e prossegue coincidente com o fundo do lote "E-7-G" por 30,00m onde corta transversalmente a viela sanitária "V-20" por 3,00m e por 52,00m com os fundos do lote "E-8-G", onde deflete à esquerda e passa a coincidir com os fundos do lote "E-9-G" e "E-1-H" por 29,60m onde deflete à direita e passa a coincidir com os fundos dos lotes "E-2-H", "E-3-H", "E-4-H", "E-5-H" por 20,00m com cada um deles, onde deflete à esquerda e passa a coincidir com os fundos dos lotes "E-6-H", "E-7-H" e "E-8-H" por 23,08m com cada um deles, prosseguindo por 28,88m com os fundos do lote "E-9-H", onde deflete à esquerda por 35,36m passando a coincidir com o fundo do lote "E-1-I" e por 50,00m com o lado direito desse mesmo lote, onde deflete à direita e passa a coincidir com o lado esquerdo por 21,00m da Avenida "A-1" onde deflete e passa a coincidir com o lado esquerdo do lote "E-2-I" por 58,00m onde deflete à direita e passa a coincidir com o fundo do lote "E-3-I" por

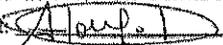
Continua no verso

matrícula
11.684

ficha
-1-

verso

84,00m cortando transversalmente a viela sanitária "V-21", por 3,00m e prossegue por 24,05m coincidindo com cada um dos lotes "E-6-L", "E-7-L" e "E-8-L" onde deflete à direita e passa a coincidir por 20,00m com fundos de cada um dos lotes "E-9-L", "E-1-M" e "E-2-M" onde deflete à esquerda e passa a coincidir com os fundos por 53,00m e 40,00m do lado direito do lote "E-3-M" onde deflete à direita e passa a coincidir com o lado direito da Avenida "A-3" por 100,00m onde deflete à direita por 35,00m com o lado esquerdo por 51,00m com o fundo do lote "F-1-A", e prossegue coincidente com os fundos dos lotes "F-2-A", "F-3-A", e "F-4-A", por 10,00m com cada um deles onde deflete à esquerda e passa a coincidir com o fundo dos lotes "F-5-A", "F-6-A", "F-7-A", "F-8-A" e "F-9-A" por 21,20m com cada um deles prosseguindo por 64,00m com parte dos fundos do lote "F-1-B" onde corta transversalmente a viela sanitária "V-17" e por essa caminha por 19,00m onde passa a coincidir com parte do balão de retorno da Rua "R-47" por 47,12m onde deflete à direita por 4,00m com o fundo do lote "F-5-B" e por 33,00m com o fundo do lote "F-6-B" e por 66,00m com o lado direito desse mesmo lote, onde deflete à direita e passa a coincidir com o lado direito da Avenida "A-3" por 82,00m onde deflete à direita e passa a coincidir com o lado esquerdo do lote "F-7-B" por 79,00m e por 28,20m com os fundos onde coincide com o ponto original desta descrição". (A presente matrícula foi aberta a requerimento, nos termos do Item 44, letra c, Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, à vista de certidão de ônus expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, prenotada em 11/01/2010, sob nº 14.837 neste cartório).

PROPRIETÁRIA: MUNICIPALIDADE DE VALINHOS. (Transcrições Aquisitivas: 80.445, livro 3-BQ, fls. 225 e 85.168, livro 3-BS, fls. 187. **Lotamento:** R.2/2.972, datado de 28/06/1976. Decreto-Lei nº 58, de 10/12/1937 e seu regulamento Decreto nº 3.079, de 15 de setembro de 1938, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP). Valinhos, 09 de fevereiro de 2010. (MAM). O Oficial:  (Antonio Ison da Silva Mota).

Av.1/11.684: À vista do Ofício datado de 19 de janeiro de 2017, expedido eletronicamente e assinado digitalmente pela MMª Juíza de Direito da 1ª Vara do Foro desta Comarca, Dra. Bianca Vasconcelos Coatti, extraído do Processo nº 1003903-60.2016.8.26.0650, Classe - Assunto: Ação Civil Pública - Flora, em que figuram, como requerente, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, e como requeridos ALVARO PEDRO BALDIN e OUTRO, face constar a existência da referida Ação Civil Pública, a qual tem como objeto o imóvel desta matrícula. O referido documento foi prenotado em 31/01/2017 sob nº 53.906, deste cartório. Valinhos, 08 de fevereiro de 2017. (CAN). A Substituta do Oficial:  (Cristina Ayumi Nakatsu Lima).

Av.2/11.684: À vista do Ofício datado de 19 de janeiro de 2017, expedido eletronicamente e assinado digitalmente pela MMª Juíza de Direito da 1ª Vara do Foro desta Comarca, Dra. Bianca Vasconcelos Coatti, extraído do Processo nº 1003949-49.2016.8.26.0650, Classe -

CONTINUA NA FICHA Nº 2

Página: 0002/0003

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula
11.684

ficha
2

CARTEIRO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Valinhos

Código Nacional de Serventuas (CNS/CND) 12.368-1

Antonio Ison da Silva Mota
Oficial Titular

Assunto: Ação Civil Pública - Direito Administrativo e Outras, em que figuram, como requerente, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, e como requeridos PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS e OUTROS, faço constar a existência da referida Ação Civil Pública, a qual tem como objeto o imóvel desta matrícula. O referido documento foi prenotado em 31/01/2017 sob nº 53.907, deste cartório. Valinhos, 08 de fevereiro de 2017 (CAN). A Substituta do Oficial: _____ (Cristina Ayumi Nakatsu Lima).

Ao Oficial....	R\$	29,93
Ao Estado....	R\$	0,00
Ao IPESP....	R\$	0,00
Ao Reg. Civil:	R\$	0,00
Ao Trib. Just:	R\$	0,00
Ao Município:	R\$	0,00
Ao Min. Púb....	R\$	0,00
Total.....	R\$	29,93

Nada mais consta do que o já relatado nesta matrícula. O **MUNICÍPIO DE VALINHOS** passou a pertencer a esta Circunscrição Imobiliária a partir de 17 de abril de 2006, tendo pertencido anteriormente à circunscrição do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP. A presente certidão é extraída em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, nada mais havendo com referência a alienações, ônus reais e registro de citações de ações reais pessoais reipersecutórias. Esta certidão abrange apenas e tão somente as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior à data de sua expedição. A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade, tudo na conformidade do item 345 e seguintes, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - NSCGJ-SP. Dou fé. **VALINHOS-SP, 08 de fevereiro de 2017.**

Marco Aurélio Marini - Substituto do Oficial

Controle:



39984

Página: 0003/0003

